

Gabinete de Apoio ao Presidente

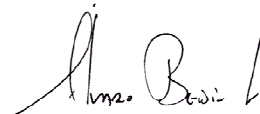
Despacho n.º 013/GAP/2015

Tendo em conta o período de férias do Senhor **Vereador Norberto Barradas**, que decorrerá no período de **31 de março a 2 de abril de 2015**, determino que as competências delegadas e subdelegadas, através do despacho n.º 066/GAP/2013 naquele Vereador, na sequência da distribuição de pelouros operada pelo despacho n.º 065/GAP/2013, sejam exercidas pelo Senhor **Vereador Albano Pereira** no igual período de férias.

Ao presente despacho deve ser dada a publicidade prevista no n.º 2 do artigo 37.º do Código do Procedimento Administrativo.

Município de Santiago do Cacém, 30 de março de 2015

O Presidente da Câmara Municipal,



- Álvaro Beijinha -